



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 82, DE 22 DE SETEMBRO DE 1992

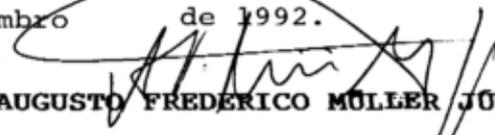
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD - 74/92;

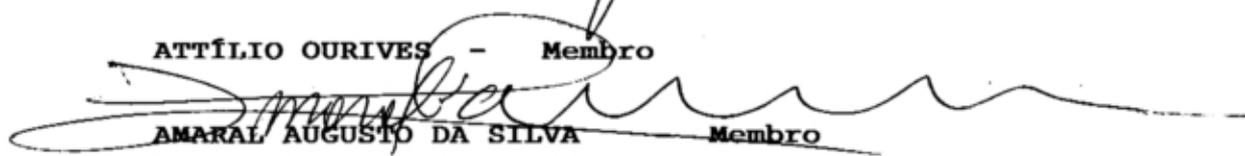
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando apoio à implementação do Curso de Especialização em Educação Ambiental durante o período de julho a dezembro de 1992-

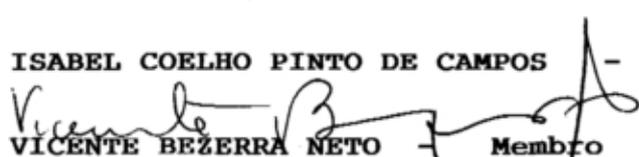
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
22 de setembro de 1992.

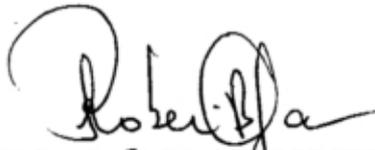

AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

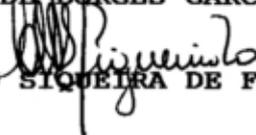

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro



CRISTÓVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro